NGPM
Fls. 485
CREDCIDADÃO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021, CELEBRADO PELO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO E A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELÉM – CDL/BELÉM.

CONTRATANTE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDICIDADÃO, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, nº 3852, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, representado neste ato por seu Diretor Geral, **JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA,** brasileiro, casado, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 4193241 - PC/PA, CPF nº 697.245.802-10, residente e domiciliado na Rua Acapu nº 503, Condomínio Denpasa, bairro Livramento, CEP 68798-000, cidade Santa Bárbara, Estado do Pará.

CONTRATADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELÉM – CDL/BELÉM, Associação Civil de Direito Privado e sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública pela Lei Municipal n° 6954/74 e pela Lei Estadual n° 4.955/81, inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.378/0001-52, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua 28 de Setembro, n° 16-22, bairro Campina, CEP 66.019-100, neste ato representado por:
Presidente: Sr. **ÁLVARO CORDOVAL DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 3710753-SSP/MF, CPF n° 010.837.752-00, residente e domiciliado à Av. Alcindo Cacela, 1924 – Edifício Monte Fuji, apto. 1002 - Nazaré, CEP: 66040-020, Belém/PA e, Diretor Tesoureiro: **JAYME JOSÉ PONTES FILHO,** brasileiro, separado, empresário, carteira de identidade nº 2169981, CPF/MF n° 463.815.038-15, residente e domiciliado na Travessa São Luiz, Conj. Bela Vista nº 3234, Val de Cães, CEP 66617-360, Belém/PA, tem entre si, justo e acordado, e celebrado por força deste presente instrumento, elaborado conforme as cláusulas e condições que se enumeram a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n° 11/2021, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da mensalidade passará de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para R$ 80,00 (oitenta reais); e o valor da consulta será reajustado de R$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos) para R$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos).
SUBCLAUSULA PRIMEIRA: Considerando a média de pagamentos dos últimos 03 (três) meses, o valor mensal será estimado em R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Identificador de autenticação: EBB3E01.060B.427.96A6B5B13840A6405B
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/582821 Anexo/Sequencial: 6

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Anderson de Oliveira Cavalcante (Lei 11.419/2006)
EM 22/05/2023 10:38 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A57A654FE223ED2F.E628D5CC86386480.0175B470E22B9D6E.707C11428B8E9AD2

NGPM
Fls. 186
CREDCIDADÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência do Contrato correrão à conta da dotação orçamentária da CONTRATANTE no presente exercício e de suas correspondentes para os exercícios posteriores:
Ano: 2022
Unidade Gestora: 960101
Dotação orçamentária: 11.122. 1297. 8338.10
Natureza da despesa: 339039
Fonte: 0101

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 10/06/2022 a 09/06/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 08 de junho de 2022

JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA
DIRETOR GERAL NGPM - CREDCIDADÃO

ÁLVARO CORDOVAL DE CARVALHO
Presidente CDL - Belém

JAYME JOSÉ PONTES FILHO
Diretor Tesoureiro CDL/BELÉM

TESTEMUNHAS:
Nome: Samyr Julio S. Borges
CPF: 700.169.022-80

Nome: Rosimeire Benedita Santos Queiroz
CPF: 13158543215

Rua dos Mundurucus nº 3852, Bairro Cremação, CEP 66040-033, Cidade Belém – Pará
Tel: (91) 3205-7255, E-mail:gabinete.credcidadao@credcidadao.pa.gov.br
Site: www.credcidadao.pa.gov.br

Identificador de autenticação: EBB3E91.060B.427.96A6B5B13840A6405B
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº de Protocolo: 2020/582821 Anexo/Sequencial: 6

EM 22/05/2023 10:38 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A57A654FE223ED2F.E628D5CC86386480.0175B470E22B9D6E.707C11428B8E9AD2
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Anderson de Oliveira Cavalcante (Lei 11.419/2006)

Fls. 131
CREDCIDADÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Período
JOSE ARTUR GUEDES TOURINHO	80845448/7	Diretor Administrativo e Financeiro	01/06/22 a 30/06/22

II - DESIGNAR o colaborador Antônio de Pádua Rodrigues Filho, matrícula: 5946321/3, ocupante do cargo de Diretor de Estratégia e Relações Institucionais, para responder pela Diretoria, no período de 13/06/2022 a 30/06/2022, durante o afastamento para gozo do descanso anual do titular, conforme Resolução nº 001/2018.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.Belém, 13 de junho de 2022.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 815896

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 167/2022 de 14/06/2022. Art. 1º CONCEDER Licença Saúde ao servidor Gilvan Ferreira Chaves, Contínuo, matrícula nº 3170152/1, no período de 11/02/2022 a 25/02/2022, conforme processo 2022/194018. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

Protocolo: 815611

PORTARIA Nº 168/2022 de 14/06/2022. Art. 1º CONCEDER Licença Saúde à servidora Sônia Maria Cavalcante Mendes Costa, Auxiliar Técnico, matrícula nº 5112311/2, no período de 10/02/2022 à 19/02/2022, conforme processo 2022/192211. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

Protocolo: 815612

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato / Portaria	Modalidade Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
004/2019 143/2022	Ata de Registro de Preço Nº 010/2018 do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 005/2018	PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado com fornecimento de material, conforme condições e especificações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.	F: Felipe Franco Pigarilho S: Alexandre Jaime Batista

2º REVOGAR a PORTARIA Nº 326/2019, publicada em 03 de outubro 019 no D.O.E nº 34.000, protocolo 480849.
Assinatura: 15/06/2022
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 815664

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 016/2022 – JUCEPA.
PAE nº 2022/647706
Exercício: 2022.
Vigência: 14/06/2022 a 13/07/2022.
Valor do contrato R$ 38.430,00
(Trinta e oito mil, quatrocentos e trinta reais)
Objeto: O Objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em ministrar curso com o tema: "Treinamento personalizado de oratória – Oratória Intensiva (INTENSIVOX)". O curso será ofertado à 21 (vinte um) servidores da JUCEPA e terá carga horária de 16 horas. O curso será organizado em dois dias com 8 horas cada, divididos em dois períodos de 4 horas (matutino e vespertino) de 8h às 12h e 14h às 18h., com previsão de início, em 14/06/22 e encerramento em 15/06/22.
Contratado: MBB EDUCACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 43.707.640/0001-49 –, situada na TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS Nº 1511 BAIRRO UMARIZAL, CEP: 66055-200, Belém/PA.
Orçamento:
72201.23.128.1508.8887 Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terceiros - PJ
Fonte: 0261 Rec da Adm Indireta (próprios)
PI: 4120008887c
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 816025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo de Dispensa de Licitação nº 06/2022
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por sua Secretária Geral Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer nº 336/2022 da Procuradoria, resolve DISPENSAR LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.400.465/0001-04, para a Prestação de Serviços de Recortes de publicações Judiciais para a JUCEPA, no valor mensal de R$ 116,00 (cento e dezesseis reais) e o valor anual de R$ 1.392,00 (mil trezentos e noventa e dois reais).
Assinatura: 13/06/2022.
Ordenador: Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos – Secretária Geral da JUCEPA.

Protocolo: 815706

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 06/2022
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 06/2022, em consonância com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.400.465/0001-04, para a Prestação de Serviços de Recortes de publicações Judiciais para a JUCEPA, no valor mensal de R$ 116,00 (cento e dezesseis reais) e o valor anual de R$ 1.392,00 (mil trezentos e noventa e dois reais).
Assinatura: 15/06/2022.
Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 815707

DIÁRIA

PORTARIA Nº 165/2022 de 13/06/2022. Art. 1º CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias aos servidores ALEXANDRE ALBERTO FIGUEIREDO RAYOL, Gerente de Projetos, matrícula nº 5964613/1 e FELIPE FRANCO PINGARILHO, Coordenador Regional, matrícula nº 5933002/2, para realizarem visita técnica à Unidade Desconcentrada na cidade de Redenção/PA, com saída de Belém no dia 13/06/2022 e retorno no dia 16/06/2022, conforme processo nº 2022/728170. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

Protocolo: 815605

PORTARIA Nº 166/2022 de 13/06/2022. Art. 1º CONCEDER 1,5 (uma e meia) diárias aos servidores Aiua Reis Queiroz, matrícula nº 57225310/1, Alexandre Alberto Figueiredo Rayol, matrícula nº 5964613/1 e Laura Daniela Miranda de Queiroz, matrícula nº 57208943/1, a fim de realizem o Minicurso Integrador Pará na Prática e a Mesa-Redonda JUCEPA Digital – Inovação do Registro Mercantil, eventos que compõem o Projeto Jucepa Por Todo o Pará, na Região de Integração do Rio Xingu, no município de Altamira/PA, com saída de Belém no dia 23/06/2022 e retorno no dia 24/06/2022, conforme processo nº 2022/731136. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 815608

PORTARIA Nº 169/2022 de 15/06/2022. Art. 1º CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias à servidora Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Presidente, matrícula nº 5760330/6, para participar de Reuniões Ordinárias 2022 FENAJU (Federação Nacional das Juntas Comerciais), na cidade de Curitiba/PR, com saída de Belém no dia 22/06/2022 e retorno no dia 24/06/2022, conforme processo nº 2022/733623. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

Protocolo: 815615

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 11/2021 - NGPM CREDCIDADÃO
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, a partir de 10/06/2022 até 09/06/2023.
Data de assinatura: 08/06/2022.
CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-NGPM Credcidadão.
CONTRATADA: CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE BELÉM
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 6.000,00 (seis mil mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.131.1508.8233.10

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Anderson de Oliveira Cavalcante (Lei 11.419/2006)
EM 22/05/2023 10:38 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A57A654FE223ED2F.E628D5CC86386480.0175B470E22B9D6E.707C11428B8E9AD2

Identificador de autenticação: EBB3E01.060B.427.96A6B5B13840A6405B
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/582821 Anexo/Sequencial: 6